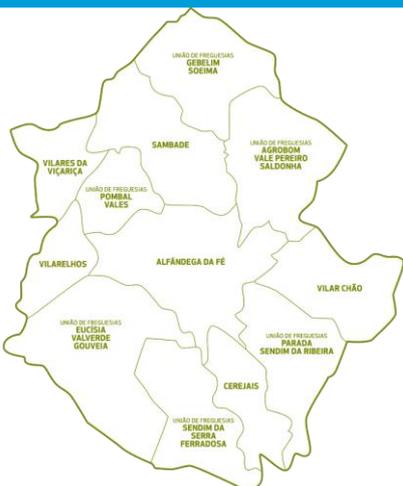


2019

Município de Alfândega da Fé



PLANO LOCAL DE APLICAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

3

**PLANO LOCAL – APLICAÇÃO DA
ELH NO MUNICÍPIO DE
ALFÂNDEGA DA FÉ**

Índice

| | |
|---|---|
| 1.Introdução | 3 |
| 1.2 Enquadramento | 4 |
| 1.3.Visão, missão, valores e princípios | 5 |
| 1.3.1. VISÃO :..... | 5 |
| 1.3.2. MISSÃO | 5 |
| 1.3. 3. VALORES..... | 5 |
| 2. Pilares da estratégia e os Eixos estratégicos da ELH- 2020 -2024 | 5 |
| 3. EIXOS ESTRSTÉGICOS..... | 6 |
| 4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E SUA RELAÇÃO COM OS PRINCÍPIOS DO 1º DIREITO | 7 |
| 5.MEDIDAS | 7 |
| 6. METAS E INDICADORES DE RESULTADO..... | 8 |
| 8. ANEXOS | 9 |
| A. Figura dos 8 pilares da estratégia | 9 |
| B. Matriz X – Hoshin Kanri | 9 |



1. Introdução

A Estratégia local de habitação foi definida para responder às necessidades habitacionais identificadas no Concelho de Alfândega da Fé, mas também para poder ser integrada no programa 1º direito instituído pelo DI n. 37/2018 de 4 de junho.

Depois o levantamento das atuais situações habitacionais indignas foi elaborado o diagnóstico. Com base neste estudo, elaborámos um documento contendo as soluções habitacionais adequadas. Mais uma vez tivemos em consideração o diploma legal sobre o Programa 1º direito, bem como as NGPH¹ plasmadas na resolução do Conselho de Ministros nº 50-A de 2018 de 2 de maio.

Neste momento, a equipa de trabalho do 1º direito do Município de Alfândega da Fé dispõe de uma base de dados composta pelas situações identificadas e as soluções consideradas as mais adequadas ao contexto atual.

A utilização do *balanced scorecard* foi a metodologia proposta para estabelecer, preparar e desenhar uma estratégia local de habitação. O mapeamento estratégico daí decorrente, estruturou e organizou perspetivas e eixos estratégicos, dando uma leitura completa da aplicação da visão, missão e dos valores adotados na condução da estratégia habitacional.

Após uma aprovação por unanimidade, no dia 22 de junho de 2019, o executivo está em condições de iniciar um processo de operacionalização da estratégia, com o apoio indispensável do IHRU e todas as outras entidades competentes, para por em prática a referida estratégia 2020-2024.

Um permanente trabalho em equipa, permitiu o aparecimento de uma Estratégia local de habitação atualizada.

Para por em prática esta estratégia identificámos vários fatores críticos de sucesso, sendo que os 2 aspetos essenciais foram, respetivamente:

1. a necessidade de apoio e articulação eficiente com o IHRU quer ao nível do seguimento técnico, quer ao nível do financiamento
2. a adesão dos cidadãos para apresentação de candidaturas autónomas

Para o efeito, está contemplado no mapa estratégico a possibilidade de um apoio e seguimento por parte dos serviços do município e uma monitorização permanente da implementação de cada projeto a candidatar.

¹ Nova Geração de Políticas Habitacionais



1.2 Enquadramento

Este documento é o corolário das etapas de construção da Estratégia Local de Habitação no Concelho de Alfândega da Fé.

As etapas percorridas foram:

- Informação sobre o programa e divulgação da metodologia a utilizar
- Levantamento das situações habitacionais indignas identificadas – trabalho de terreno
- Elaboração do dossier de fichas técnicas do agregado, suas condições socio-económicas, bem como das condições de atuais de habitabilidade. Tendo sido constituído um cadastro atualizado e com possibilidades de vir a ser mantido e completado (sempre que a alteração de circunstâncias o justificar).
- Elaboração de relatório de diagnóstico e constituição de uma base de dados, com tratamento estatístico da informação recolhida no Concelho e por freguesia.
- Análise e construção de respostas específicas e soluções habitacionais com vista a eliminar as situações habitacionais indignas identificadas.
- Reflexão estratégica e construção de um mapa estratégico adaptado ao contexto e âmbito do estudo.

Restava-nos, após aprovação pela Assembleia municipal, completar a reflexão com um desdobramento da estratégia e é disso que este documento trata e pretende explicitar. Pretende-se que a nível dos agentes de intervenção no programa, possam dispor de orientações precisas ao nível da gestão de topo, esperando que através da dinâmica “*catchball*” a operacionalização possa acontecer sempre de forma organizada e monitorizada.

A metodologia utilizada é a interligação entre o BSC- Balanced scorecard / mapa estratégico e a matriz X, também designada Matriz Hoshin Kanri.



1.3. Visão, missão, valores e princípios

1.3.1. VISÃO :

Alfândega da Fé, um Município onde todos têm acesso a uma habitação condigna, sendo reconhecido como uma boa prática e exemplo em territórios rurais de baixa densidade.

1.3.2. MISSÃO

A missão do Município no domínio da habitação e na prossecução das NGPH- Nova geração de políticas de habitação é: executar todas as etapas necessárias e legalmente previstas para garantir a aplicabilidade do programa 1º Direito e os outros programas conexos; colaborar e apoiar os cidadãos na implementação adequada e sustentável das medidas conducentes ao cumprimento constitucional do direito à habitação.

5

1.3.3. VALORES

Adoção dos 12 princípios consagrados no programa 1º direito (artº 3º do DI nº 37/2018 de 4 de junho), os quais passam a constituir os valores que orientam a ação, neste âmbito:

- ACESSIBILIDADE HABITACIONAL
- PLANEAMENTO ESTRATÉGICO LOCAL
- INTEGRAÇÃO SOCIAL
- ESTABILIDADE
- COOPERAÇÃO
- PARTICIPAÇÃO
- EQUIDADE
- PEREQUAÇÃO
- REABILITAÇÃO DO EDIFICADO
- INCENTIVO AO ARRENDAMENTO
- ACESSIBILIDADES
- SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

2. Pilares da estratégia e os Eixos estratégicos da ELH- 2020 -2024



3. EIXOS ESTRATÉGICOS

| |
|--|
| 9- FAZER EXPERIÊNCIA PILOTO- UNIDADE RESIDENCIAL |
| 8- APOIAR E ACOMPANHAR AS CANDIDATURAS AUTÓNOMAS |
| 7- ADOTAR O CONCEITO DE HABITAT |
| 6- INTRODUIZIR CONFORTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS HABITAÇÕES |
| 5- MOBILIDADE ADEQUAÇÃO DAS HABITAÇÕES |
| 4-RESPONDER A NECESSIDADES HABITACIONAIS ADQUIRINDO HABITAÇÕES, REABILITAR E POR EM ARRENDAMENTO PÚBLICO |
| 3-RESPONDER A NECESSIDADES HABITACIONAIS E PRIORIZANDO A REABILITAÇÃO DO EDIFICADO PÚBLICO |
| 2-ELIMINAR SITUAÇÕES HABITACIONAIS INDIGNAS NO CONCELHO |
| 1- SUSTENTABILIDADE |



4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E SUA RELAÇÃO COM OS PRINCÍPIOS DO 1º DIREITO

7

| | | |
|---|---|-------------------------------|
| REFORÇO DA INTERVENÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTARQUICOS LOCAIS NO SEGUIMENTO DOS CASOS 1º DIREITO | ● | PARTICIPAÇÃO |
| INTEGRAR AS RESPOSTAS SOCIAIS E AS NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO SOCIAL NO 1º DIREITO | ● | EQUIDADE |
| ESTREITO RELACIONAMENTO COM ENTIDADES OFICIAIS (IHRU...) | ● | COOPERAÇÃO |
| CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE FINANCIAMENTO | ● | COOPERAÇÃO |
| APOIAR A PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS A OBTEREM APOIOS DO 1º DIREITO | ● | ACESSIBILIDADE HABITACIONAL |
| RESPONDER S ÀS NECESSIDADES DE HABITAÇÃO PARA IMIGRANTES RESIDENTES NO CONCELHO | ● | INTEGRAÇÃO SOCIAL |
| ARTICULAR TODAS AS MEDIDAS QUE INTEGRAM POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA SE OBTEREM SOLUÇÕES INTEGRADORAS E HOSLISTICAS | ● | ESTABILIDADE |
| ARTICULAR AS MEDIDAS DE MOBILIDADE DENTRO DO PROGRAMA (OUTRAS CANDIDATURAS E OUTROS PROJETOS MELHORAM IMPACTES DO 1º DIREITO) | ● | COOPERAÇÃO |
| TESTAR SOLUÇÕES HABITACIONAIS: UNIDADES RESIDENCIAIS | ● | PLANEAMENTO ESTRATÉGICO LOCAL |
| INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO 1º DIREITO | ● | ACESSIBILIDADE HABITACIONAL |
| TER ESTRUTURA DE GESTÃO DO PROGRAMA NA ÓTICA FINANCEIRA , COM REDISTRIBUIÇÃO JUSTA E COM EQUIDADE | ● | PEREQUAÇÃO |
| RECUPERAR OS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DESTINADOS À HABITAÇÃO | ● | REABILITAÇÃO DO EDIFICADO |
| ADQUIRIR IMÓVEIS PARA REABILITAR E ASSIM RESPONDER À NECESSIDADES HABITACIONAIS, COMO RECURSO INDISPENSÁVEL (e pôr em arrendamento público) | ● | INCENTIVO AO ARRENDAMENTO |
| MELHORIAS NO CONFORTO, ADEQUAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS HABITAÇÕES | ● | ACESSIBILIDADES |
| GRANTIR ARTICULAÇÃO COM POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EM VIGOR NO MUNICÍRIO APLICANDO-AS TAMBÉM NO 1º DIREITO | ● | SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL |

5.MEDIDAS

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|--|---|---|---|--|---|---|---|---|--|---|
| Plano de investimento para o 1º direito (seguimento) | Seguir e controlar a análise preliminar dos riscos na operacionalização do programa | Organizar serviços e recursos para apoiar as candidaturas autónomas | Organizar serviços técnicos para emissão dos pareceres em tempo útil | Negociar e celebrar acordos de financiamento com m IHRU- candidatura do município | Criar serviço de informação ao 1º direito | Acompanhar o programa localmente e reportar ao IHRU | Sistema de comunicação interna para o 1º direito (aprovisionamento, financeira, area social, Obras, Segurança, Ambiente) | após aprovação dos acordos lançar concursos empreitadas | Implementar auditoria interna ao programa para avaliar conformidade do da candidatura do município, cumprimento da ELH e dos acordos de financiamento | Plano de gestão, fiscalização e segurança obras da candidatura do município | Divulgar informação periódica e regular sobre estado de desenvolvimento do 1º direito no concelho | se houver aprovação pelo IHRU - Avaliar o projeto piloto - unidade residencial de Vilarelhos | Criar e a plicar instrumentos de avaliação da satisfação dos stakeholders |
| 2019-2024 | 2001-2024 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019-2024 | 2019-2024 | 2020 | 2020-2024 | 2020-2024 | 2020-2024 | 2020-2024 | 2020-2024 |



6. METAS E INDICADORES DE RESULTADO

| Metas a aplicar ao programa 1º direito em Alfândega da Fé |
|---|
| 1. APROVAÇÃO E APOIO DO IHRU À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL |
| 2. APLICAÇÃO COM SUCESSO O PROGRAMA 1º DIREITO |
| 3. CONSEGUIR APOIAR AS FAMÍLIAS DE FORMA INTEGRADA POR FORMA A RESOLVER EFICAZMENTE CAUSAS DE POBREZA E ELIMINAR ESTADOS DE DEGRAÇÃO DAS HABITAÇÕES |
| 4. IMPLEMENTAR E APROVAR SOLUÇÕES QUE VÃO AO ENCONTRO DAS NOVA GERAÇÃO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS LOCAIS DA REGIÃO |
| 5. MELHORAR ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE HABITACIONAL PARA QUE TODOS TENHAM A QUALIDADE DE VIDA NO SEU HABITAT |
| 6. REABILITAÇÃO DO EDIFICADO |
| 7. REDUZIR CUSTOS COM ENERGIA, BOAS PRÁTICAS CONSTRUTIVAS E ADOÇÃO MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA |
| 8. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |

8

Indicadores de resultado do programa 1º direito

| |
|--|
| DESPACHOS de APROVAÇÃO PELAS ENTIDADES COMPETENTES |
| MEDIDAS IMPLEMENTADAS DENTRO DO PRAZO E ZERO DESVIOS |
| % DE SITUAÇÕES SOCIAIS E HABITACIONAIS INTEGRADAS E EFICAZES |
| % DE SOLUÇÕES LOCAIS EM CONFORMIDADE COM AS NGPH |
| % DE SOLUÇÕES QUE MELHORAM ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE |
| % DE SOLUÇÕES DE REABILITAÇÃO |
| % SOLUÇÕES QUE REDUZEM CUSTOS E MELHORAM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA |
| % DE MEDIDAS C/ IMPACTE POSITIVO |



8. ANEXOS

- A. Figura dos 8 pilares da estratégia
- B. Matriz X – Hoshin Kanri



8 pilares da ELH



Reabilitar o edificado como prioridade.

Dar atenção aos problemas de conforto habitacional associados às condições térmicas dos edifícios e/ou a requisitos básicos de acessibilidade devem fazer parte das opções básicas de construção

Contrariar a lógica de relativa homogeneidade nacional dos problemas-tipo e dos correspondentes desafios e instrumentos

Reconhecer a importância e a potencial coexistência de diferentes tipos de soluções e modelos de atuação, diferenciados de acordo com as características, a intensidade e a extensão, o gradualismo temporal, e a diferenciação espacial das problemáticas

Garantir a atenção aos problemas associados a carências qualitativas do edificado e da habitação, assegurando o enfoque estratégico no conforto habitacional e na lógica do Habitat

Assegurar capacidades de articulação específicas entre os cidadãos (os beneficiários diretos) e as demais partes interessadas por forma a reforçar a cooperação e a responsabilização numa definição inclusiva do conceito: habitat.

Saber articular a reabilitação urbana com o desenvolvimento de novas capacidades empresariais e a dinamização de mercados locais de emprego, ou com iniciativas de promoção da eficiência energética e de transformação de espaços ambientalmente sensíveis.

É importante valorizar a integração das estratégias de reabilitação urbana em perspetivas amplas de promoção do bem-estar social e do desenvolvimento local.

1

2

3

4

5

6

7

8

